PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO
DELICITAÇÃO
FOLHA Nº 120
Rubrica
CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. OBJETO.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem o objetivo de estabelecer os requisitos a serem atendidos para a Contratação Direta Emergencial, por Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 0301001/2025 de 03 de janeiro de 2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL. A Contratação Emergencial é condição excepcional, visto a essencialidade do objeto em questão, e vigorará no prazo previsto no decreto emergencial ou até a conclusão de certame regular do processo de licitação a ser instaurado.

Este documento apresenta os Estudos Técnicos Preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

ÁREA REQUISITANTE.

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	Auricélia da Silva Alencar Barreto

LEGISLAÇÃO.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), demais atualizações aplicáveis ao caso, bem como o Decreto Municipal nº 0301001/2025 de 03 de janeiro de 2025 que declarou situação emergencial administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal de Salitre.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco, Unidades Básicas de Saúde (UBS'S) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Salitre/CE em caráter emergencial se fundamenta nos seguintes aspectos:

A Secretaria Municipal de Saúde desempenha um papel essencial na prestação de serviços de saúde à população, garantindo acesso a tratamentos médicos, atendimentos emergenciais e manutenção da saúde pública. A falta de materiais médico-hospitalares compromete diretamente a qualidade e a continuidade desses serviços, colocando em risco a saúde e a vida dos cidadãos.

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 121
Rubrica

Atualmente, o município enfrenta uma situação emergencial caracterizada por:

- Desabastecimento crítico de itens essenciais, afetando o atendimento imediato aos pacientes;
- Aumento da demanda por serviços de saúde, seja por surtos, epidemias ou outros fatores externos;
- Possíveis complicações clínicas e riscos à saúde de grupos vulneráveis (idosos, crianças, gestantes e doentes crônicos).

A contratação em caráter emergencial está amparada nos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, conforme estabelece o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 75 e 74 da Lei nº 14.133/21, que disciplinam contratações emergenciais em situações de risco iminente ou desabastecimento de itens essenciais para o atendimento da população.

Dada a urgência da situação e o tempo necessário para a realização de um processo licitatório regular, a contratação emergencial é a única alternativa capaz de assegurar a reposição imediata dos materiais para o funcionamento das unidades de saúde.

Embora a presente contratação seja justificada pela emergência da situação, a Secretaria Municipal de Saúde já está implementando medidas para evitar novas ocorrências similares. Entre as ações planejadas estão: Realização de processos licitatórios regulares para garantir a continuidade do fornecimento.

A contratação emergencial para aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte São Francisco, Unidades Básicas de Saúde (UBS'S) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Salitre/CE. Tal medida visa proteger a saúde da população, assegurar o funcionamento das unidades de saúde e evitar prejuízos maiores decorrentes da interrupção dos serviços essenciais.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Contratações Anual – PCA/2025 do Município de Salitre.

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico e do PPA do órgão, pois esta contratação possibilita algumas das ações que dependem indiretamente da contratação em tela para possibilitar aos agentes públicos o cumprimento de sua missão institucional.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Requisitos de sustentabilidade:

A Contratada deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme prevê as Normas Municipais, Estaduais e Federais, naquilo que couber, e ainda:

- Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO
DELICITAÇÃO
FOLHA Nº 122
Rubrica
CEARÁ

- Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10;
- Utilizar materiais recicláveis no acondicionamento e embalagem individual dos bens a serem transportados, utilizando o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Requisitos da Contratada:
A contratada deverá dispor de Registro na Anvisa
Os materiais cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, no que couber, pois nenhum destes, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.
Deverá realizar entregas conforme estabelecido no Termo de Referência, atendendo ao prazo, quantidades conforme ordem de compras, sempre vinculando a proposta de preços, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Salitre.
No momento da entrega os itens devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livre de odores estranhos e contaminantes químicos, físicos e biológicos. Tais itens perecíveis deverão ser embalados e mantidos em condições que permitam a manutenção de sua qualidade, ou seja, em perfeitas condições, intactas, sem perfurações e expressar claramente sua data de validade do produto que deverá ser de acordo com o termo de referência.

VISTORIA
Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do fornecimento.

SUBCONTRATAÇÃO
É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
A contratação será por 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de contrato ou até a quando durar a situação emergencial prevista em Decreto Municipal.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
O responsável pelo recebimento dos serviços será o Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	AGULHA DESC. P/ GLIDE 25 X 8 C/100	5	Caixa	41,50	207,50
AGULHA DESC. P/ GLIDE 25 X 8 C/100					

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 123
Rubrica

4	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO COM 1,40M. C/20	25	Pacote	185,67	4.641,75
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO COM 1,40M. C/20					
5	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PACT COM 12 UNID	26	Pacote	319,00	8.294,00
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS PACT COM 12 UNID					
6	EQUIPO DE INFUSÃO PARA BOMBA DE INFUSÃO MED PUMP MP-20 (CELM)	10	Unidade	18,60	186,00
EQUIPO DE INFUSÃO PARA BOMBA DE INFUSÃO MED PUMP MP-20 (CELM)					
7	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL FLEXIVEL	1100	Unidade	5,43	5.973,00
EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL FLEXIVEL					
8	EQUIPO MICRO GOTAS	220	Unidade	5,43	1.194,60
EQUIPO MICRO GOTAS					
9	JELCO N °24	600	Unidade	4,03	2.418,00
JELCO N °24					
10	LAMINA P/ BISTURI CARBONO N° 23 CX/100	2	Caixa	99,27	198,54
LAMINA P/ BISTURI CARBONO N° 23 CX/100					
11	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CX COM 50 UNIDADES	36	Caixa	40,67	1.464,12
LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CX COM 50 UNIDADES					
12	SCALP N.° 23	720	Unidade	1,50	1.080,00
SCALP N.° 23					
13	SCALP N.° 25	720	Unidade	1,20	864,00
SCALP N.° 25					
14	SCALP N.° 27	120	Unidade	1,20	144,00
SCALP N.° 27					
15	SCALP N.º 21	600	Unidade	1,20	720,00
SCALP N.º 21					
16	SERINGA DESC. LUER LOOK 1 ML INS C/ AG 13X4,5	820	Unidade	0,93	762,60
SERINGA DESC. LUER LOOK 1 ML INS C/ AG 13X4,5					
17	SERINGA DESC. LUER LOOK 10ML C/ AG 25 X 7	2160	Unidade	1,27	2.743,20
SERINGA DESC. LUER LOOK 10ML C/ AG 25 X 7					
18	SERINGA DESC. LUER LOOK 20ML C/ AG 25 X 7	2160	Unidade	1,38	2.980,80
SERINGA DESC. LUER LOOK 20ML C/ AG 25 X 7					
19	SERINGA DESC. LUER LOOK 5ML C/ AG 25 X 7	2160	Unidade	1,17	2.527,20
SERINGA DESC. LUER LOOK 5ML C/ AG 25 X 7					
20	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	3	Unidade	131,33	393,99
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO					
21	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PEDIATRICO	3	Unidade	131,33	393,99

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 124
Rubrica
CEARÁ

FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO PEDIATRICO					
22	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	28	Pacote	40,20	1.125,60
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G					
23	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM 420G	10	Pacote	41,60	416,00
ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM 420G					
27	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5. C/500	92	Pacote	41,00	3.772,00
COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5. C/500					
28	GAZE 91X91 ROLO 9 FIOS	200	Pacote	69,27	13.854,00
GAZE 91X91 ROLO 9 FIOS					
29	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/50 UND - MÁSCARA BRANCA, DESCARTÁVEL E HIPOALERGÊNICA. TRIPLA CAMADA E FILTRO ESPECIAL.	78	Caixa	27,27	2.127,06
MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/50 UND - MÁSCARA BRANCA, DESCARTÁVEL E HIPOALERGÊNICA. TRIPLA CAMADA E FILTRO ESPECIAL.					
30	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA C/100	5	Pacote	27,87	139,35
ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA C/100					
31	BOLSA PARA COLOSTOMIA OPACA DRENÁVEL, 19X64MM, C/10	80	Caixa	386,67	30.933,60
BOLSA PARA COLOSTOMIA OPACA DRENÁVEL, 19X64MM, C/10					
37	KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO - ITENS: (01 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO; 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO; 01 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO).	1	Kit	63,33	63,33
KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO - ITENS: (01 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO; 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO; 01 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO).					
44	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CT20MM C/24	2	Caixa	76,67	153,34
FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CT20MM C/24					
47	LUVA P/ PROCEDIMENTO P C/100 PCS	48	Caixa	51,27	2.460,96
LUVA P/ PROCEDIMENTO P C/100 PCS					
48	LUVA PARA PROCEDIMENTO M. C/100 PCS	248	Caixa	51,27	12.714,96
LUVA PARA PROCEDIMENTO M. C/100 PCS					
55	SONDA EST/NASOG LONGA N° 10 PCT/10	2	Pacote	22,87	45,74
SONDA EST/NASOG LONGA N° 10 PCT/10					
56	SONDA EST/NASOG LONGA N° 14 PCT/10	2	Pacote	22,87	45,74
SONDA EST/NASOG LONGA N° 14 PCT/10					
57	SONDA EST/NASOG LONGA Nº 18 PCT/10	2	Pacote	22,90	45,80
SONDA EST/NASOG LONGA Nº 18 PCT/10					
60	COLETOR DE URINA SIS FECHADO 2000ML	50	Unidade	24,33	1.216,50

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 125
Rubrica

COLETOR DE URINA SIS FECHADO 2000ML					
61	ESPARADRAPO 100MM X 4,5	194	Unidade	22,80	4.423,20
ESPARADRAPO 100MM X 4,5					
65	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100	10	Rolo	260,00	2.600,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100					
66	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	8	Rolo	393,33	3.146,64
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100					
67	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100	8	Rolo	476,67	3.813,36
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100					
68	TESTE PARA AUTO CLAVE INDICADOR QUÍMICO INTEGRATOR (CLASSE 5) PCT/100	6	Pacote	680,00	4.080,00
TESTE PARA AUTO CLAVE INDICADOR QUÍMICO INTEGRATOR (CLASSE 5) PCT/100					
69	ATADURA DE CREPE 10CM(PAC C/ 12)	4	Pacote	22,13	88,52
ATADURA DE CREPE 10CM(PAC C/ 12)					
70	ATADURA DE CREPE 15 CM (PCT C/12)	4	Pacote	26,60	106,40
ATADURA DE CREPE 15 CM (PCT C/12)					
71	ATADURA DE CREPE 20CM(PAC C/12	4	Pacote	30,23	120,92
ATADURA DE CREPE 20CM(PAC C/12					
79	OCULOS DE PROTEÇÃO PUMBLIFERO	5	Unidade	2.833,33	14.166,65
OCULOS DE PROTEÇÃO PUMBLIFERO					
81	EQUIPO MULTIVIAS	300	Unidade	4,67	1.401,00
EQUIPO MULTIVIAS					
82	GORRO DESCARTÁVEL C/100 UND	5	Pacote	23,27	116,35
GORRO DESCARTÁVEL C/100 UND					
83	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA IQUEGO MATCH 2	30	Caixa	106,67	3.200,10
FITA PARA TESTE DE GLICEMIA IQUEGO MATCH 2					
84	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS	10	Caixa	90,00	900,00
FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS					
85	ATADURA GESSADA DE 20 CM CX/20	2	Caixa	161,33	322,66
ATADURA GESSADA DE 20 CM CX/20					
86	FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU - CHEK	20	Caixa	90,00	1.800,00
FITA PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU - CHEK					
87	KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFATIL - ITENS: (01 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO; 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO; 01 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO).	1	Kit	63,33	63,33
KIT DE NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFATIL - ITENS: (01 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO; 01 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO; 01 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO).					

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 126
Rubrica
CEARÁ

88	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CT20MM C/24	2	Caixa	90,00	180,00
FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CT20MM C/24					
89	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5	80	Par	5,67	453,60
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5					
90	LUVA PARA PROCEDIMENTO G. C/100 PCS	10	Caixa	51,27	512,70
LUVA PARA PROCEDIMENTO G. C/100 PCS					
91	AGUA DESTILADA 5 LT	16	Galão	24,60	393,60
AGUA DESTILADA 5 LT					
92	GEL P/ ULTRASSON 5KG	1	Galão	32,57	32,57
GEL P/ ULTRASSON 5KG					
93	RIODEINE DEGERMEANTE	15	Litro	115,00	1.725,00
RIODEINE DEGERMEANTE					
94	VASELINA 1000ML	1	Litro	29,60	29,60
VASELINA 1000ML					
95	SONDA ASP TRAQUEAL N.º 08/1 PCT/10	30	Pacote	6,00	180,00
SONDA ASP TRAQUEAL N.º 08/1 PCT/10					
96	SONDA EST/NASOG LONGA N° 16 PCT/10	2	Pacote	22,90	45,80
SONDA EST/NASOG LONGA N° 16 PCT/10					
97	SONDA EST/NASOG LONGA Nº 20 PCT/10	2	Pacote	22,90	45,80
SONDA EST/NASOG LONGA Nº 20 PCT/10					
98	SONDA URETRAL 12 PCT/10	40	Pacote	22,90	916,00
SONDA URETRAL 12 PCT/10					
99	SONDA EST/NASOG LONGA N° 12 PCT/10	2	Pacote	22,87	45,74
SONDA EST/NASOG LONGA N° 12 PCT/10					
100	SONDA URETRAL 10 PCT/10	60	Pacote	22,90	1.374,00
SONDA URETRAL 10 PCT/10					
101	SONDA URETRAL 08 PCT/10	40	Pacote	22,90	916,00
SONDA URETRAL 08 PCT/10					
102	GLICERINA 12%	30	Unidade	41,30	1.239,00
GLICERINA 12%					
103	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE 19 X 30	10	Unidade	16,60	166,00
FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE 19 X 30					
104	MICROPÓRI 100MM X 4,5	134	Unidade	21,90	2.934,60
MICROPÓRI 100MM X 4,5					
105	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	12	Rolo	140,00	1.680,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100					
106	AGULHA DESC. P/ GLIDE 30 X 7 C/100	4	Caixa	41,50	166,00
AGULHA DESC. P/ GLIDE 30 X 7 C/100					
107	AGULHA DESC. P/ GLIDE 40 X 12 C/100	5	Caixa	41,50	207,50

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 127
Rubrica

AGULHA DESC. P/ GLIDE 40 X 12 C/100					
108	JELCO N °22	600	Unidade	4,03	2.418,00
JELCO N °22					
109	Sonda trato digestivo	20	Unidade	39,40	788,00
SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
110	Sonda trato digestivo	20	Unidade	39,40	788,00
SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
111	SONDA NASOENTERAL Nº 14	20	Unidade	37,80	756,00
SONDA NASOENTERAL Nº 14					
112	SONDA NASOENTERAL Nº 16	20	Unidade	37,80	756,00
SONDA NASOENTERAL Nº 16					
113	SONDA NASOENTERAL Nº 18	20	Unidade	37,80	756,00
SONDA NASOENTERAL Nº 18					
114	SONDA NASOENTERAL Nº 20	20	Unidade	37,80	756,00
SONDA NASOENTERAL Nº 20					
115	SONDA NASOENTERAL Nº 22	20	Unidade	37,80	756,00
SONDA NASOENTERAL Nº 22					
116	SONDA NASOENTERAL Nº 24	20	Unidade	37,80	756,00
SONDA NASOENTERAL Nº 24					
117	SONDA NASOFARINGE Nº 14	20	Unidade	45,27	905,40
SONDA NASOFARINGE Nº 14					
118	SONDA NASOFARINGE Nº 16	20	Unidade	45,27	905,40
SONDA NASOFARINGE Nº 16					
119	SONDA NASOFARINGE Nº 18	20	Unidade	45,27	905,40
SONDA NASOFARINGE Nº 18					
120	SONDA NASOFARINGE Nº 20	20	Unidade	45,27	905,40
SONDA NASOFARINGE Nº 20					
121	SONDA NASOFARINGE Nº 22	20	Unidade	45,27	905,40
SONDA NASOFARINGE Nº 22					
122	SONDA NASOFARINGE Nº 24	20	Unidade	45,27	905,40
SONDA NASOFARINGE Nº 24					
123	SONDA NASOFARINGE Nº 26	20	Unidade	45,27	905,40
SONDA NASOFARINGE Nº 26					
124	SONDA NASOFARINGE Nº 28	20	Unidade	45,27	905,40
SONDA NASOFARINGE Nº 28					
125	SONDA EST/NASOG LONGA Nº 24 PCT/10	2	Unidade	22,90	45,80
SONDA EST/NASOG LONGA Nº 24 PCT/10					
126	TUBO DE ENSAIO 15 x 100mm	100	Unidade	6,00	600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO
DELICITAÇÃO
FOLHA Nº 128
Rubrica
CEARÁ

TUBO DE ENSAIO 15 x 100mm					
127	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01	2	Unidade	220,00	440,00
MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01					
128	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5	2	Unidade	223,33	446,66
MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5					
129	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 02	2	Unidade	223,33	446,66
MÁSCARA LARÍNGEA Nº 02					
130	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5	2	Unidade	246,67	493,34
MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,5					
131	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 03	2	Unidade	246,67	493,34
MÁSCARA LARÍNGEA Nº 03					
132	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3,5	2	Unidade	246,67	493,34
MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3,5					
133	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 04	2	Unidade	246,67	493,34
MÁSCARA LARÍNGEA Nº 04					
134	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 05	2	Unidade	246,67	493,34
MÁSCARA LARÍNGEA Nº 05					

Os quantitativos segue a perspectiva de evolução do serviço com base nos dados do último ano, contratações e liquidações do item, além do quantitativo previsto para possíveis eventualidades, bem como o aumento dos atendimentos domiciliares, considerando também uma política de estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição não garantiu saldo, muito menos foi realizado qualquer processo de aditivo, bem como terá a contratação até a conclusão de novo procedimento licitatório.

Por existir histórico de contratações idênticas ou similares o levantamento foi estimado considerando a quantidade de unidades de municípios consorciados e o potencial público ao qual se destinam com base no último processo de licitação realizado em 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.09.02S - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.01.09.02S, realizado por licitação via Pregão Eletrônico, realizado em 06/05/2024.

Os contratos anteriores de Nº 01090201S/2024 e 01090202S/2024, tiveram sua vigência expirada em 31/12/2024 e não foram prorrogados. O que causou desabastecimento.

ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO.

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Salitre. Desta forma chegou-se ao valor de **R$ 180.112,93 (cento e oitenta mil, cento e doze reais e noventa e três centavos)**.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site **Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará**, disponível em: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível em:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 129
Rubrica
CEARÁ

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foi(ram) identificada(s) as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

Solução 1 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar, para a manutenção de estoque adequado, visando a promoção de atendimentos de qualidade em níveis ambulatorial, urgência, emergência e atenção básica, na busca de atender aos usuários dos serviços públicos de saúde.

Verifica-se que a Secretaria de Saúde do Município de Salitre adota esta solução como forma de atender as suas demandas neste pregão eletrônico, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores.

A Solução 2 – As Aquisições dos insumos, visão principalmente a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes usuários do Serviço de Saúde do Município de Salitre, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

Essa solução é a modalidade de Fornecimento proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município assim como em outros Órgãos que detém a mesma necessidade do Município de Salitre.

Informa-se que a prestação de serviços/fornecimento, aqui estudadas, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de materiais, conforme necessidade.

Ao observar as soluções postas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução 1**, pois, pelos motivos retro, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores neste Município.

Acrescenta-se que nos contratos celebrados pelos órgãos pesquisados o modelo praticado para seleção do fornecedor é o menor preço oferecido, aplicado ao orçamento de referência, tendo como parâmetro a média dos preços obtido na forma de regulamento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

O objeto da contratação trata de itens semelhantes e passivos de agrupamentos, portanto, optou-se pela realização de licitação por lotes ou grupos. A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de produtos, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote. Justifica-se também a contratação por lote, haja vista economicidade, já que a empresa contratada deverá fazer entregas a cada demanda, o que ocasionalmente oneraria o contrato caso o julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO
DELICITAÇÃO
Folha nº 130
Rubrica
CEARÁ

fosse realizado por item. Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário. Diante disso, a participação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos. Além disso, é crucial estabelecer um padrão de qualidade e eficiência que possa ser mantido ao longo das aquisições, o que se torna significativamente mais difícil quando se lida com diversos fornecedores.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SÃO FRANCISCO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O fornecimento visa atender as demandas apresentadas pela Secretaria de Saúde de Salitre/CE;

Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer materiais, por meio de ordem de serviço/compras de forma adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O objeto em questão, deverá ser entregue no almoxarifado da unidade solicitante, cujo endereço consta na ordem de serviço/compras.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Os fornecedores deverão possuir os requisitos mínimos para fornecimento dos materiais, conforme a RDC 304 de 17 de setembro de 2019 do Ministério da saúde.

Os itens serão recusados nos seguintes casos:

a) fora do prazo de validade e/ou próximo ao seu vencimento;
b) quantidade maior ou menor que o solicitado;
c) abertos ou que por outra razão que coloque em dúvida sua procedência;
d) for detectada presença de substâncias inadequadas para o uso ou diferente da formula solicitada;
e) for detectado erro quanto ao produto solicitado.

O fornecimento dos materiais, deverão ser feitos pela empresa contratada, matriz ou filial;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos itens;

A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, nota fiscal dos produtos fornecidos, na qual deverá constar as quantidades, valores e número de contrato e empenho fornecido

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 131
Rubrica

mediante ordem de serviço/compras, também como as certidões; Trabalhista, FGST, Estadual e Federal;

Os fornecimentos dos materiais, deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

Os materiais, deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde, Departamento de Atenção Básica e ANVISA, conforme legislação em vigor;

A entrega dos itens solicitados deverá ser sempre comunicada na ocasião, ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato;

A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais, em dias úteis, conforme calendário do município;

Os materiais, deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

A contratada deverá indicar, para cada item o valor unitário e total no corpo da nota;

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for entregue.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Esta Equipe de Planejamento e Demandantes declara viável esta contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária, já que foi realizada de forma semelhante em anos anteriores e é essencial para manter e/ou melhorar o funcionamento de diversos setores da Secretaria. Ante o exposto, as informações anexadas são uma junção de tudo que foi considerado para justificar a manutenção e/ou aumento na quantidade dos produtos. Com a apresentação desses documentos e analisado o alinhamento entre eles, esta equipe não vislumbra impossibilidade para a concessão. Vale ressaltar que o parecer, salvo melhor juízo, tem caráter meramente opinativo e não vinculativo.

Salitre (CE), em 06 de fevereiro de 2025

Responsáveis Pela Elaboração: Comissão de Planejamento

Aline Ferreira da Silva

Aline Ferreira da Silva
Presidente

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 132
Rubrica

Dislena Maria Alves
Dislena Maria Alves
Secretário

Mateus de Souza Silva
Mateus de Souza Silva
Coordenador